



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CAMPUS PORTO NACIONAL  
GABINETE

**EDITAL N.º 18/2019/PNA/REI/IFTO, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019**

**RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA VAGAS  
REMANESCENTES 2019/1 DO CURSO DO PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO DA  
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE  
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO NACIONAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeado pela Portaria nº 549/2018/REI/IFTO, de 11 de maio de 2018, publicada no D.O.U. de 15 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público O RESULTADO FINAL da Seleção de candidatos para vagas remanescentes do Curso de Assistente Administrativo Integrado ao Ensino Médio na Modalidade PROEJA do *Campus* Porto Nacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – 2019/1, através do EDITAL N.º 18/2019/PNA/REI/IFTO, de 25 de fevereiro de 2019, conforme segue:

**1. PROEJA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

Inscrição	Nome	Situação
54	GRÁCIA ARAÚJO DA SILVA	APROVADO

**2. DA PRÉ-MATRÍCULA E MATRÍCULA**

2.1. Os candidatos **APROVADOS**, conforme a ordem de inscrição acima, deverão efetuar primeiramente a pré-matrícula no endereço eletrônico [www.porto.ifto.edu.br](http://www.porto.ifto.edu.br), no período de **27 a 28 de fevereiro de 2019**, sendo obrigatória a impressão do comprovante de pré-matrícula.

2.2. As matrículas para os **APROVADOS** serão efetuadas no período de **27 e 28 de fevereiro de 2019**, das 8h às 14h, na CORES - Coordenação de Registros Escolares do Campus Porto Nacional do IFTO;

**3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA OS CANDIDATOS APROVADOS EFETUAREM A MATRÍCULA:**

3.1. Formulário de pré-matrícula;

3.2. Uma foto recente 3x4cm;

3.3. Registro de Nascimento (Lei nº 10.406 de 10/01/02 - art. 9º, I) [original e cópia];

3.4. Carteira de Identidade (Lei nº 7.088, de 23/03/83 - art.1º, Portaria SENESU N° 255/90 -

art. 5º, § 1º) [original e cópia];

3.5. CPF;

3.6. Certificado escolar do Ensino Fundamental ou estudos equivalentes [original e cópia];

3.7. Histórico Escolar do Ensino fundamental [original e cópia];

3.8. Título de Eleitor e comprovante da última eleição (Lei 4.737 de 15/07/65 - art. 7º, § 1º, VI) [original e cópia];

3.9. Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, somente para homens (Lei nº 4.375 de 17/08/64 - art. 74, "d") [original e cópia];

3.10. Comprovante de endereço residencial (conta de água, telefone ou energia elétrica) [cópia];

3.11. O candidato estrangeiro deve apresentar passaporte atualizado e/ou documento de identidade de estrangeiro, permanente ou temporário, atualizado, ou fotocópia do protocolo do processo, bem como Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou equivalente (original e cópia) e Certificado Escolar do Ensino Fundamental ou equivalente (original e cópia), traduzido para a língua portuguesa por tradutor oficial juramentado, sob pena de perda da vaga.

3.12. A falta de algum dos documentos anteriormente mencionados, vedará a efetivação da matrícula.

3.13. .O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no ato da matrícula terá sua vaga cancelada, sendo chamado outro, conforme ordem de classificação, em seu lugar.

3.14. O candidato que não efetuar a matrícula no período fixado perderá o direito à vaga e não será incluído nas chamadas seguintes, se houver.

3.15. Será permitida matrícula por procuração com firma reconhecida em cartório.

3.16. É vedada a matrícula do candidato em dois cursos técnicos simultâneos no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.

#### 4. QUADRO DE DATAS

<b>Resultado Final/ 1ª Chamada</b>	<b>Divulgação: 27/02/2019</b>
	<b>Pré-Matrícula da 1ª Chamada - (Fazer e Imprimir no Site <a href="http://www.ifto.edu.br/porto">http://www.ifto.edu.br/porto</a>): 27 a 28 de Fevereiro/2019</b>
	<b>Matrículas da 1ª Chamada: 27 e 28/02/2019 (Das 8h às 14h)</b>

**Obs.:** O Candidato deverá imprimir o formulário no ato da realização do cadastro no link de pré-matrícula no site do Campus porto nacional - <http://www.ifto.edu.br/porto>.

Porto Nacional -TO, 27 de Fevereiro de 2019

**Edilson Leite de Sousa**

Diretor Geral  
Campus Porto Nacional/IFTO



Documento assinado eletronicamente por **Edilson Leite de Sousa, Diretor-geral**, em 27/02/2019, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0602685** e o código CRC **03D52F81**.



Av. Tocantins, Loteamento Mãe Dedé  
Setor - Jardim América  
CEP 77500-000 Porto Nacional - TO  
(63) 3363-9700  
[www.porto.ifto.edu.br](http://www.porto.ifto.edu.br) - [portonacional@ifto.edu.br](mailto:portonacional@ifto.edu.br)

**Referência:** Processo nº 23337.000159/2019-46

SEI nº 0602685